

LIDERANDO O PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA SALVADOR



Apoio do Prefeito

“Garantir a neutralidade de carbono até 2049 é uma meta audaciosa que depende da união do poder público, das instituições, da sociedade e do cidadão. O plano também vai qualificar os quadros da prefeitura para que todas essas metas possam ser perseguidas. Salvador assumiu protagonismo no Brasil na defesa das medidas que possam mitigar e ajudar a adaptar as nossas cidades aos efeitos da mudança do clima que são reais e não podem ser negligenciadas.”

“Reconhecendo a importância do histórico Acordo de Paris e o papel fundamental das cidades na neutralização das emissões Gases de Efeito Estufa, assumimos, em 2017, o Compromisso 2020 de desenvolver um plano de ação climática até o final de 2020, que tenho a honra de entregar à cidade.”

Ex-prefeito ACM Neto



Como chegamos até aqui



"Para apoiar a implementação do Acordo de Paris, eu comprometo que a cidade de Salvador irá desenvolver e começar a implementar um plano de ação climática (ou uma série de planos) antes do fim de 2020 que irá entregar ações consistentes com as ambições do Acordo de Paris e que responda tanto à necessidade de reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) quanto se adaptar aos impactos da mudança climática."

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Institucionalização do PMAMC

Foi elaborado o Decreto que criou o **Grupo de Trabalho** de Mudanças Climáticas para apoiar a elaboração do PMAMC. O GT era formado por pontos focais das Secretarias ligadas a temas de mitigação e adaptação. O GT era responsável por:

I - Identificar, avaliar e fornecer dados atualizados de forma clara e célere sobre as políticas, planos e ações relacionadas às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e adaptação às mudanças climáticas em Salvador;

II - Contribuir com o desenvolvimento das proposições, diretrizes e estratégias do PMAMC – estabelecendo iniciativas de curto, médio e longo prazo

III - Validar ações prioritárias para mitigação e adaptação climática;



DECRETO Nº 32.102 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Cria o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e da Política Municipal de Mudanças do Clima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, e da Lei Municipal 8.915 de 26 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como à luz das demais disposições municipais aplicáveis e;

Considerando a necessidade de promover a adaptação e redução do risco climático frente aos efeitos adversos da mudança do clima, que já acometem a Cidade, de forma a evitar perdas e danos e potencializar os esforços e investimentos de adaptação às mudanças climáticas;

Considerando que um dos objetivos da Política Municipal do Meio Ambiente, na forma do art. 4º, IX, da Lei Municipal nº 8.915/2015, é "estabelecer uma estratégia para redução das emissões antrópicas de gases de efeito estufa no Município bem como uma política de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas";

Considerando a Estratégia de Resiliência como instrumento de definição de ações de desenvolvimento sustentável da Cidade, tendo como uma de suas iniciativas a construção do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas - PMAMC;

Considerando a ratificação em 2016 do Acordo de Paris, em que as nações se comprometem a manter o aumento das emissões globais médias de gases de efeito estufa em até 2°C acima dos níveis pré-industriais, perseguindo esforços para limitar este aumento em até 1,5°C;

Considerando que o município de Salvador é uma das cidades que compõe a Rede C40 de Grandes Cidades para a Liderança Climática (C40), composta por 94 cidades, representando mais de 700 milhões de habitantes e um quarto da economia global, com o objetivo de fomentar ações climáticas em consonância com as ambições do Acordo de Paris;

Considerando que a Cidade de Salvador se comprometeu, em 2017, com a C40, a desenvolver, até o final de 2020, estratégias para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa e ser mais resiliente frente aos efeitos das mudanças climáticas até 2050;

Considerando a complexidade, a multidisciplinaridade e a transversalidade das questões climáticas e a necessidade de alinhamento entre os diversos planos, setores e iniciativas da Cidade,

DECRETO Nº 32.102 de 15 de janeiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas para apoiar a elaboração do Plano de Mitigação e

Alinhamento com outros Planos e Engajamento com Stakeholders

CONSTRUÇÃO DO PMAMC

COMPROMISSO

- Avaliação Estratégica
- Plano de Mobilização e Comunicação
- Alinhamento entre projetos existentes na cidade (BID, C40 e GIZ)

DIAGNÓSTICO E ENGAJAMENTO

- Inventário de emissões de GEE
- Índice de riscos climáticos
- Análise de cenários de emissões futuras
- Diagnóstico de inclusão
- Análise de Políticas e Planos Existentes
- Engajamento e Participação

ESTRATÉGIA

- Definição das visões e eixos estratégicos
- Criação de Diretrizes e objetivos
- Levantamento de ações em andamento e propostas
- Priorização e refinamento das ações
- Sistematização dos resultados no PMAMC
- Monitoramento e avaliação



17/01 - TARDE

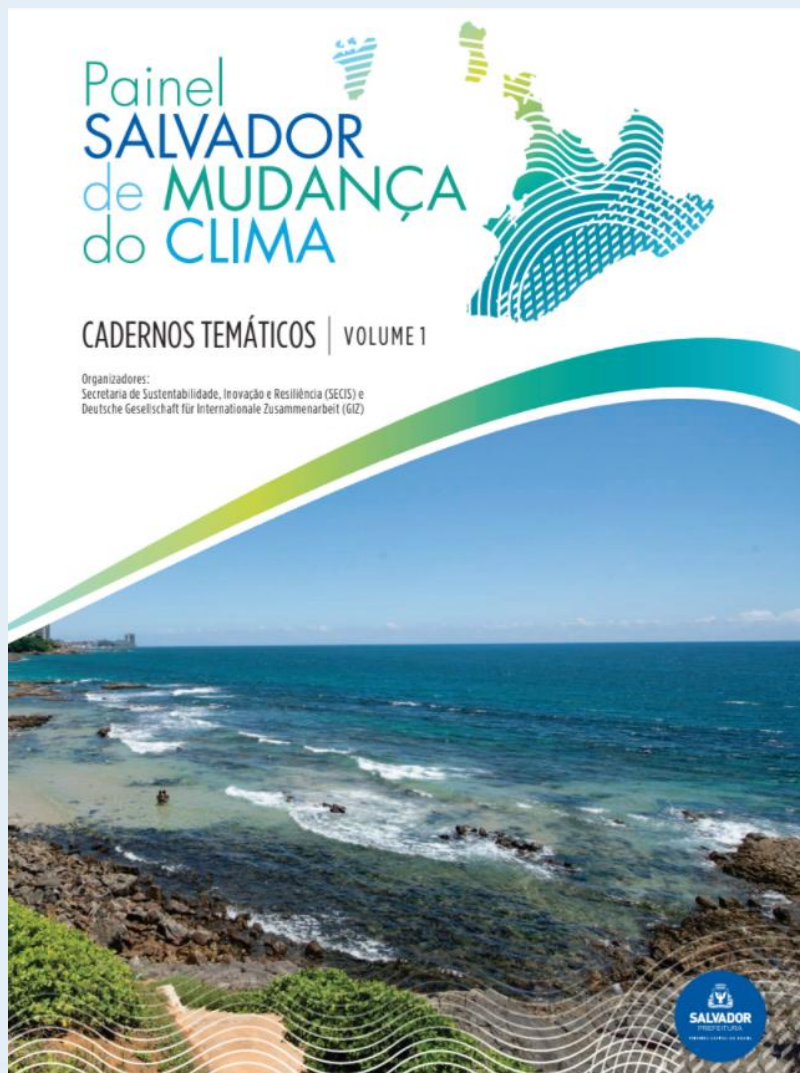
DAS 14H00 ÀS 17H30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

REUNIÃO TÉCNICA: ELABORAÇÃO DE ÍNDICE DE RISCOS CLIMÁTICOS PARA SALVADOR

Objetivos: apresentar metodologia e cronograma para formulação do índice de riscos climáticos para Salvador, além de identificar fontes adicionais.

Público: pessoas e instituições relacionadas ao tema. Evento para convidados.

Painel Salvador de Mudança do Clima



- O Painel Salvador de Mudança do Clima é uma rede de conhecimento técnico-científico sobre crise climática, com o propósito de observar, reunir, sistematizar e traduzir em comunicação acessível conhecimentos e possibilidades de soluções de mitigação e adaptação aplicáveis à cidade de Salvador. Foi criado em agosto de 2019 com apoio da GIZ.
- Composto por 10 Câmaras Técnicas:
 - Mobilidade;
 - Resíduos;
 - Energias Renováveis e Eficiência Energética;
 - Zona Costeira;
 - Gestão da Água;
 - Áreas verdes;
 - Eventos climáticos extremos;
 - Saúde;
 - Inovação para Sustentabilidade
 - Resiliência Urbana,

Coordenadas por pesquisadores de diferentes instituições de ensino de Salvador.

» **02 consultas** específicas com o Painel Salvador de mudança do clima com **60 participações** e **104 contribuições**;

» Composição de **18 Secretarias e Diretorias** no GT do PMAMC conforme o Decreto 32.102 de 2020;

» **11 reuniões/eventos** abertos de escuta e capacitação com **736 participações**;

» **22 sessões** específicas de escuta à sociedade civil com **35 participantes** totalizando **93 contribuições**;

» **13 entrevistas** com líderes comunitários reunindo mais de **100 contribuições**;

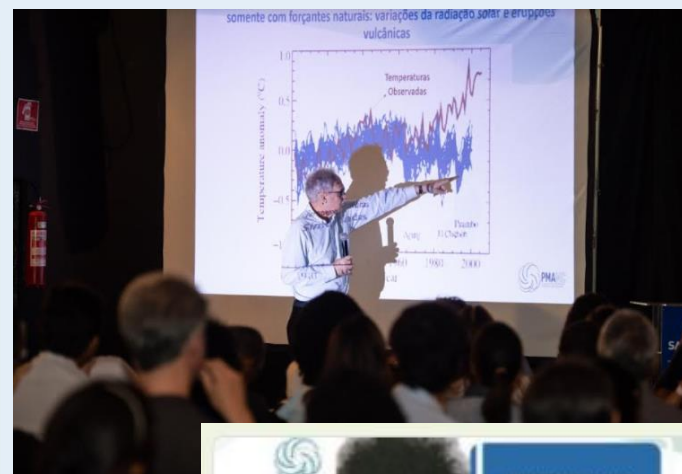
» **6 consultas online** através de formulário eletrônico;

» **122 participações** em consultas online;

» **26 ações** detalhadas enviadas por Secretarias da PMS através de formulários eletrônicos e planilhas.

» **06 reuniões** com o setor privado com **41 participações**;

» **16 instituições** e secretarias da PMS consultadas em reuniões técnicas presenciais entre janeiro e março de 2020 para construção do Inventário de GEE;



Contribuições ao PMAMC

Agradecemos seu interesse em participar da construção do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima (PMAMC) da cidade de Salvador.

O PMAMC é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Salvador para fazer frente à emergência climática, cumprir os compromissos assumidos pelo Município com o Deadline 2020 e contribuir com o Acordo de Paris. O PMAMC é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) através do PRODETUR Salvador, tem o apoio do C40 e da GIZ, e está sendo elaborado por um Consórcio composto por WayCarbon, ICLEI e WWF.

Esse formulário foi criado com o intuito de formalizar todas as contribuições recebidas, facilitar a análise e, consequentemente, a devolutiva por parte da equipe técnica.



sua Conta do Google serão registrados quando você fizer o formulário. Não é comunicacao@aganju.com.br? [Alternar](#)

ed serão compartilhados fora da organização a que

Participação Social no processo de elaboração no PMAMC

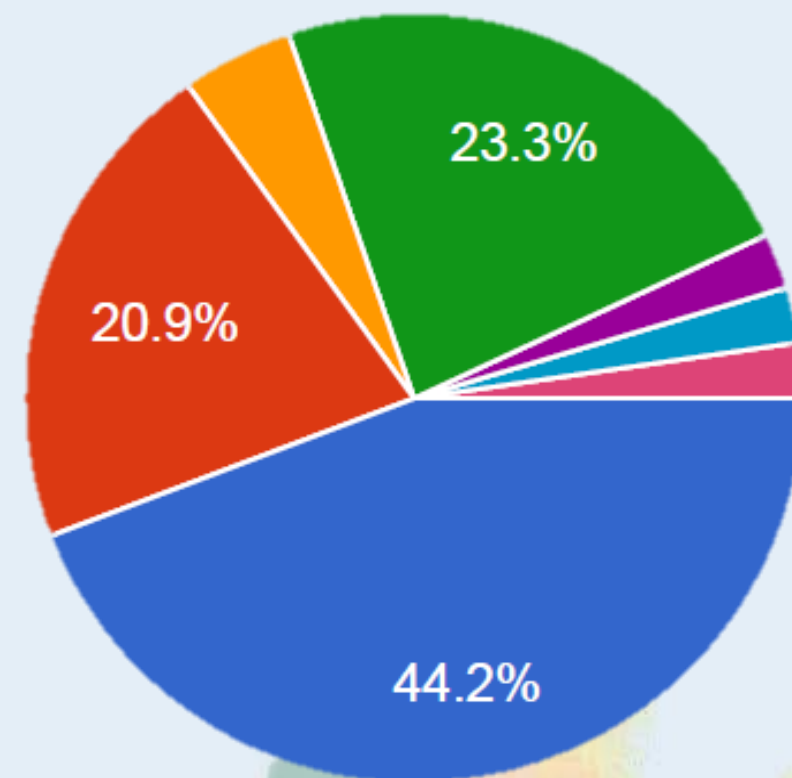
De janeiro a setembro de 2020 foram mais de 60 oportunidades de participação por meio de reuniões, webinários, entrevistas telefônicas com líderes comunitários, membros da Prefeitura Municipal de Salvador, do Painel Salvador da Mudança do Clima, de organizações não governamentais, do setor privado, entre outros, resultando em mais de 1.300 pessoas envolvidas e mais de 500 contribuições feitas que resultaram em 150 iniciativas.

As iniciativas passaram então por um processo de triagem e seleção, até chegar ao número final de 57 ações que agora fazem parte do Plano.



Quem participou

- Sociedade Civil e ONGS
- Representantes da Academia/ Universidades, ambos professores e estudantes (Painel Salvador)
- Representantes do Setor Privados e de empresas interessadas
- Setor Público – Secretarias e Órgãos Públicos Municipais e Estaduais
- Coletivo Popular de
- Organizações Internacionais
- Líderes comunitários e cidadãos de áreas vulneráveis e bairros periféricos





LEGENDA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em **LARANJA**: Material enviado por e-mail pelo Gambá (Grupo Ambientalista da Bahia) por e-mail

Em **AZUL**: Rodadas de Consultas entre 1 e 10 de Junho, Reuniões Semanais entre 16 de junho e 21 de julho, Reuniões Bilaterais com Painel Salvador pelo Clima e Secretarias da PMS

Em **VERDE**: Elaboração própria

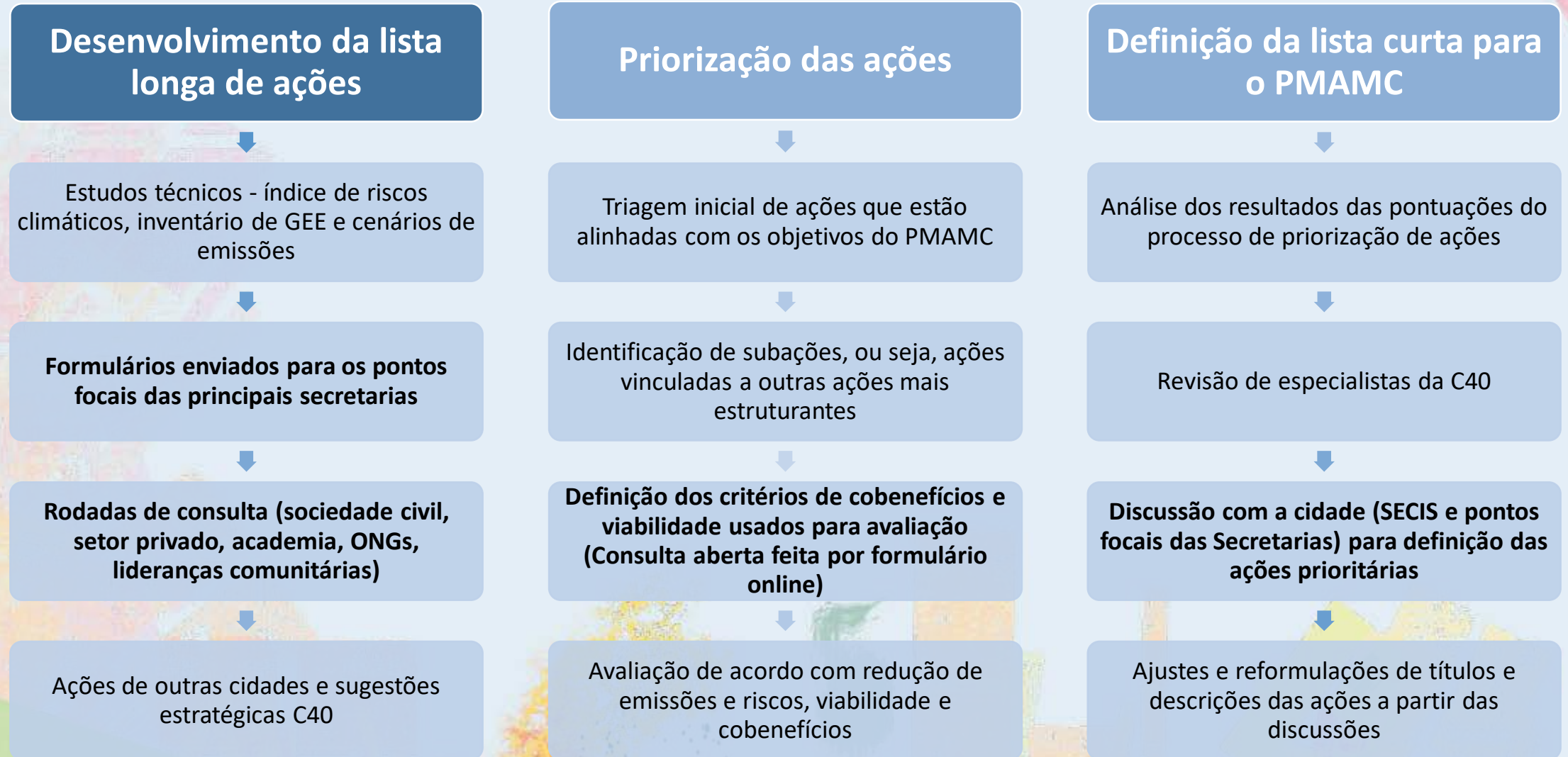
Documento em sua versão v02: nesta versão os objetivos estratégicos foram alterados da sua versão original para que ficassem mais completos e contextualizados dentro de cada diretriz.

CRITÉRIOS DE COBENEFÍCIOS E VIABILIDADE USADOS PARA A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

COBENEFÍCIOS	PESO	VIABILIDADE	PESO
Saúde e Bem-estar	2	Poder/Competência da Cidade	3
Aumento da expectativa de vida e/ou qualidade de vida através da redução de doenças e mortes relacionadas à poluição, aos eventos climáticos extremos ou à falta de acesso a serviços essenciais.		A cidade tem autoridade/competência legal para implementar essa ação ou precisaria ser implementada por outra entidade, como o governo nacional, uma agência ou entidade pública externa ou o setor privado?	
Áreas Verdes	1	Alinhamento com políticas da cidade	2
Aumento da porcentagem de área urbana que é espaço verde, da copa urbana de árvores e do acesso a parques, além da criação, conservação ou restauração de ecossistemas naturais.		A ação está alinhada com a política municipal existente ou tem o potencial de induzir novas políticas benéficas para a cidade?	
Justiça Climática	3	Alinhamento com normas culturais/sociais	1
Redução das disparidades socioeconômicas, taxa de pobreza reduzida e aumento na provisão de serviços essenciais às populações vulneráveis.		Esta ação favorece ou desfavorece a mudança de comportamento de acordo com as normas culturais/sociais locais?	
		Fonte de Financiamento	1
		Foi assegurado financiamento total ou parcial para esta ação, ou foi identificada uma possível fonte de financiamento?	

Fonte: WayCarbon/ICLEI a partir de C40 (2020)

Priorização das Ações e Envolvimento de Stakeholders



Metas Gerais do Plano e ODS do Plano

SETOR / RISCO	2024	2032	2049
Metas de Mitigação			
Gerais	Reduzir em 15% as emissões de GEE em relação ao ano de 2018.	Reduzir em 25% as emissões de GEE em relação ao ano de 2018.	Neutralidade de emissões.
Metas de Adaptação			
Gerais	Promover a capacitação da comunidade em adaptação às mudanças do clima em 50% das áreas de risco trabalhadas pelos NUPDECs em 2018.	Alcançar 36 m² de área verde / habitante para toda a cidade (índice atual: 30m²).	Tratamento e reuso de águas residuais; Garantir a universalização dos serviços de água e esgoto.



7. Energias Renováveis e Acessíveis



12. Produção e Consumo Responsáveis



11. Cidades e Comunidades Sustentáveis



13. Ação contra a Mudança Global do Clima

Metas de Benefícios Sociais e Econômicos

Meta de Saúde e Bem-Estar



Meta 1: Reduzir riscos à saúde e melhorar qualidade do ar. Até 2032, reforçar a capacidade de Salvador para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde (3.d), prestando especial atenção à qualidade do ar (11.6).

Meta de Áreas Verdes



Meta 2: Ampliar acesso universal a áreas verdes. Até 2032, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência (11.7).

Meta de Justiça Climática



Meta 3: Construir resiliência e reduzir vulnerabilidade. Até 2032, construir a resiliência daqueles em situação de vulnerabilidade, reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais (1.5).

Metas de Benefícios Econômicos



Meta 4: Dobrar renda de pequenos produtores. Até 2032, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos (2.3).



Meta 5: Promover turismo sustentável. Até 2032, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos, promova a cultura e os produtos locais (8.9).



Implementando o PMAMC: Ações 2021

- Projeto de Lei do PMAMC
- Inclusão do PMAMC no Planejamento Estratégico
- Transição para energia solar: IPTU Amarelo e Salvador Solar
- Construções sustentáveis e de baixo carbono: IPTU Verde e Lei de AbE
- Economia Circular: Casa SO+MA e Editais de sustentabilidade
- Agricultura Urbana e Hortas
- Educação Ambiental e Climática





“O desafio da neutralização do carbono passa pela inclusão das pessoas mais vulneráveis, pelo desenvolvimento de uma economia verde e sustentável e pela melhoria da qualidade de vida no contexto urbano. Esse desafio é agravado pelos riscos que a emergência climática impõe ao nosso planeta e nossa cidade.”

Prefeito Bruno Reis

“O Plano de Ação Climática de Salvador permite que avancemos na agenda de sustentabilidade e resiliência em Salvador, de forma a alcançar os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. As ações buscam garantir a justiça climática, a transição para uma economia de baixo carbono e um desenvolvimento integrado à sustentabilidade da Mata Atlântica e da Baía de Todos os Santos”

Secretária Edna França



Realização:



Execução:



Apoio:



Por ordem do



Ministério Federal
do Meio Ambiente, Proteção da Natureza
e Segurança Nuclear

Por meio da



Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



PROADAPTA
Adaptação à Mudança do Clima

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



da República Federal da Alemanha